



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 43/2026

“Dispõe de Função Gratificada para Professores Municipais”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019 e ofício da SMEC nº 06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os professores abaixo relacionados para prestar serviço em regime suplementar conforme demonstrativo abaixo:

Professor	Escola	Função	Horas
ANGELICA ROSMARI HAUENSTEIN	EMEI	DIRETORA	40
MARCEIA DAHM PAIER	FAG ROR	VICE DIRETORA	20
JESSICA PAULA NERVIS	ALBERTO PASQUALINI	VICE DIRETORA	40
ADRIANA FATIMA GOFFI	ALBERTO PASQUALINI E EMEI	ATENDIMENTO AEE	40
LUANA PARISI	EMEI	VICE DIRETORA	40
ANDRESSA DAIANA DAMIANI SCHMIDT	JOAQUIM NABUCO	ATENDIMENTO AEE	20
IRMA LOURDES GOMES	EMEI	SUPERVISORA	20

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Registre-se e Publique-se

Em 18 de fevereiro de 2025.

VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração